



# IMPACTOS DO NOVO IOF NA ECONOMIA CAPIXABA

Elaborado por: André Spalenza, Gercione Dionizio e Eduarda Gripp.

## Crédito, consumo e competitividade em risco com a elevação do imposto sobre operações financeiras

O cenário econômico de um país ou estado é influenciado por diversos fatores. Entre eles, as alterações na carga tributária — como aumentos ou isenções de impostos — têm impacto direto sobre o comportamento de consumidores, empresas e investidores. Entender esses efeitos é fundamental para a sociedade civil, o setor produtivo e as entidades de classe.

Mudanças em impostos — como aumentos, reduções ou isenções — têm efeitos diretos sobre preços, consumo e arrecadação. Além de impactar o custo para consumidores e gerar receita para o governo, essas alterações influenciam decisões econômicas e podem, ao longo do tempo, reconfigurar a alocação de recursos e a estrutura produtiva. Apesar dos custos, essas mudanças podem contribuir para um sistema tributário

mais justo, ao adequar a carga tributária conforme a capacidade de pagamento (Reforma Tributária).

Entre os tributos com impacto relevante, destaca-se o **Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)**, que incide sobre operações de crédito, câmbio, seguros e investimentos. Mudanças em sua alíquota afetam não apenas o custo direto das operações, mas também decisões de consumo, investimento e financiamento, com reflexos sobre a alocação de recursos na economia.

Em **22 de maio de 2025**, o governo federal publicou o **Decreto nº 12.466**, que propõe o aumento da alíquota do IOF para **3,5%** em determinadas operações. A medida visa ampliar a arrecadação, mas traz implicações relevantes para a atividade econômica.

No caso das famílias, a elevação do IOF encarece o crédito, afetando o custo de empréstimos pessoais, financiamentos imobiliários e automotivos. Esse aumento pode reduzir o acesso ao crédito e a intenção de consumo, com impactos negativos sobre o comércio. Além disso, o encarecimento do crédito pode elevar a inadimplência e aumentar o grau de comprometimento da renda familiar com dívidas, pressionando os orçamentos das famílias e o bem-estar da população.

Para as empresas, o aumento do custo do crédito também representa um desafio. O encarecimento das operações financeiras pode desestimular investimentos produtivos, afetando a demanda por mão de obra, a produtividade e, no médio prazo, o crescimento econômico. No Espírito Santo, por exemplo, tais efeitos podem comprometer a geração de empregos, a renda média e a competitividade do setor produtivo local.

Outro ponto relevante é o impacto sobre as operações de câmbio. O aumento do IOF encarece a compra de moeda estrangeira, afetando tanto as importações quanto as remessas internacionais. Isso tende a pressionar a taxa de câmbio para cima, o que, no caso do Espírito Santo, pode agravar o déficit da balança comercial e elevar o custo dos produtos importados — insumos essenciais

para a indústria e os serviços logísticos capixabas. O aumento do IOF sobre operações de câmbio pode impactar diretamente o papel logístico do Espírito Santo. Como o estado atua como corredor de importação e distribuição para outras regiões do país, o encarecimento da moeda estrangeira eleva os custos de entrada de insumos e mercadorias importadas (Carros Elétricos, por exemplo). Isso reduz a competitividade das operações portuárias e logísticas capixabas, podendo afetar o fluxo de cargas, a atratividade do estado para empresas e, consequentemente, a geração de emprego e renda no setor.

Além disso, o encarecimento do crédito externo, decorrente do IOF sobre operações em moeda estrangeira, também aumenta os custos financeiros das empresas com dívida internacional, o que pode reduzir sua margem de manobra e competitividade.

Em resumo, o aumento do IOF pode trazer efeitos indiretos relevantes sobre o consumo, o investimento, o comércio exterior e a estabilidade financeira, tanto no plano nacional quanto regional. No caso do Espírito Santo, os impactos podem ser ampliados devido à sua dependência de insumos importados e sua posição estratégica como hub logístico do Sudeste.



O desenvolvimento de medidas auxiliares, que mitiguem esse impacto é, portanto, essencial para a manutenção do crescimento econômico do estado. Em especial, é importante considerar que em um cenário

de reforma tributária, esse aumento pode reduzir a competitividade das empresas capixabas e, conseqüentemente, a arrecadação estadual e sua capacidade de desenvolver políticas públicas.



## Opinião Capixaba

Em um cenário de constante busca por simplificação tributária, as recentes mudanças no Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) levantam questionamentos quanto as políticas fiscais adotadas no país. Para compreender melhor os efeitos dessas alterações, especialmente sobre o ambiente de negócios e o planejamento das empresas, conversamos com Carolina Spalenza, Head de Direito Tributário na Fass Advogados. Com ampla experiência em consultoria, planejamento e revisão tributária empresarial, Carolina traz uma leitura crítica sobre o uso recorrente do IOF como ferramenta arrecadatória e os reflexos diretos dessa estratégia para empresários de todos os portes, em especial os pequenos negócios. Confira:

“O IOF, originalmente, foi criado com uma função extrafiscal. Ou seja, ele não foi pensado como um tributo para arrecadar dinheiro, mas sim como uma ferramenta do governo para regular o mercado — controlando, por exemplo, o crédito, o câmbio e os seguros. Justamente por ter esse papel regulatório,

a Constituição permitiu que suas alíquotas possam ser alteradas com mais liberdade, sem precisar seguir algumas das exigências que se aplicam a outros tributos, como a anterioridade ou a exigência de lei específica. Isso dá ao governo a possibilidade de aumentar ou reduzir o IOF com rapidez, conforme as condições do mercado.

Só que o que a gente tem visto, na prática, é um desvio desse objetivo original. Hoje, o IOF tem sido usado cada vez mais como uma ferramenta de arrecadação. Sempre que o governo se vê diante de um rombo fiscal,

**Sempre que o governo se vê diante de um rombo fiscal, recorre ao IOF como uma forma rápida de levantar recursos.**

recorre ao IOF como uma forma rápida de levantar recursos. E essa facilidade de alteração — que deveria servir para fins regulatórios — acaba sendo usada, na verdade, para tapar buracos orçamentários.

Isso traz insegurança, especialmente para o setor produtivo. O empresário faz um planejamento financeiro com base em determinado cenário, e de repente, do dia para a noite, esse cenário muda por causa de uma majoração no IOF.

Pequenas empresas, como aquelas do Simples Nacional e os MEIs, também são diretamente impactadas — muitas vezes sem aviso prévio, sem tempo hábil para se adaptar. No fim das contas, essas mudanças vão na contramão do movimento que estamos tentando construir no país, que é o da

simplificação tributária. O IOF, por si só, já é um tributo complexo, cheio de nuances. E em vez de irmos para um caminho mais simples e mais estável, seguimos criando ainda mais distorções, o que mostra uma clara desconexão com o espírito da reforma tributária que tanto se discute.”



**EXPEDIENTE:** Presidente do Sistema Fecomércio-ES/Sesc/Senac: Idalberto Luiz Moro | Diretor Sesc-ES: Luiz Henrique Toniato | Diretor Senac-ES: Richardson Schmittel | Superintendente Fecomércio-ES: Wagner Corrêa | Diretor de Relações Institucionais Fecomércio-ES: Cezar Wagner Pinto | Equipe Connect Fecomércio-ES: André Spalenza : Karina Tonini : Felipe Montini : Eduarda Gripp : Gercione Dionizio : Maria Clara Leite : Samuel O. Cabral : Thalys Manhães : Ryan Procópio : Giulia Ortega | Tel.: 3205-0706 | [www.fecomercio-es.com.br](http://www.fecomercio-es.com.br)